



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 452, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista os resultados do concurso público para provimento de vagas nos cargos de nível superior e de nível intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, homologados pelo Edital nº 4 – AGU-SEP/PR, de 2 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2014, Seção 3, págs. 1 e 2, bem como a autorização para nomeação contida na Portaria nº 305, de 5 de setembro de 2014, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2014, Seção 1, pág. 55, e considerando que são vagas remanescentes de que trata a Portaria nº 390 – SGAGU, de 8 de setembro de 2014, em virtude de desistência de candidatos ali nomeados, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação, resolve:

Art. 1º Nomear para o cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma do Edital nº 4 – AGU-SEP/PR, de 2 de julho de 2014, os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

ANEXO I

Candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no certame

Analista Técnico Administrativo

Classificação	Inscrição	Nome	Nota
34°	452022608	Carlos Alfredo Lopes Vieira Dos Santos	58
35°	452023602	Rafael Santiago De Codes Oliveira	58
36°	452006178	Abner Pereira Da Silva	58
37°	452014983	Márcia Maria Da Silva Dutra	58